



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

sexta-feira, 23 de novembro de 2018

Ano I - Edição nº 00106 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018.

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA/SECRETARIA PARLAMENTAR
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
ELEIÇÕES MESA DA CÂMARA
BIÊNIO 2019/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna – Estado da Bahia, observando as normas dispostas no art. 26 § 3º da Lei Orgânica do Município de Itabuna, com as alterações efetivadas pela Emenda nº. 013/2009, atendendo ao quanto determinado na Resolução nº. 16/1990 - Regimento Interno da Edilidade Municipal, com as alterações das Resoluções nºs. 001 e 002/2008 e, ainda, da Resolução nº 003/2010, com fundamento no art. 138 §§ 1º alínea “a” e 3º do Estatuto Regimental, atendendo aos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37, com o suporte técnico da Secretaria Parlamentar deste Poder Legislativo, setor a quem compete a elaboração e processamento dos atos alusivos ao processo legislativo e consequentemente, na hipótese deste Edital, os procedimentos de eleição dos Membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, **CONVOCA** os senhores Vereadores do Município de Itabuna para no dia 30 de novembro de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, no Plenário Vereador Raymundo de Oliveira Lima, Órgão Deliberativo desta Instituição Legislativa, situado na sede desta Edilidade à Avenida Mário Padre s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, participarem da Sessão Especial com o objetivo exclusivo de eleger os Membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itabuna, Órgão Diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos deste Poder, para o biênio 2019/2020. **Informa** o Presidente da Câmara que, após a publicação deste Edital, a partir das 08:00 (oito) horas do dia **26 de novembro de 2018**, os Vereadores, pessoalmente ou através de representante formalmente indicado pelo Edil, poderão retirar na secretaria parlamentar, junto a secretária parlamentar, duas vias do Requerimento de Inscrição de Chapa, firmando termo de recebimento desta documentação. **Registra** que a partir da data de recebimento do Requerimento de Inscrição de Chapa até, impreterivelmente, 14:00 (quatorze) horas do dia 29.11.2018, as chapas para fins de registro de candidaturas serão recepcionadas, desde que não violem as exigências contidas nas resoluções aplicáveis ao pleito. **Aduz** o presidente que ao serem entregues a Secretária Parlamentar os requerimentos de inscrição de chapas, as assinaturas serão conferidas mediante utilização de listas de presença e atas constantes dos arquivos da Secretaria Parlamentar. **Esclarece o Presidente desta Edilidade que o processo eleitoral observará rigorosamente os ditames da Lei Orgânica do Município e das Resoluções acima indicadas, devendo a Secretária Parlamentar adotar medidas para elaboração dos atos do processo retrocitado, promovendo inclusive a publicação deste Edital e do Modelo de Requerimento de Inscrição de Chapas em formato PDF.** Itabuna (Ba) 23 de novembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente da Câmara


Mbb/Sec. Parl.

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA- SECRETARIA PARLAMENTAR
REQUERIMENTO INSCRIÇÃO CHAPA
ELEIÇÕES MESA DA CÂMARA
BIÊNIO 2019/2020

Itabuna, Bahia, de de 2018
 Ilma. Sra.
 Margareth Borges Brandão
 DD. Servidora Efetiva e Estável da Câmara Municipal de
 Itabuna – Bahia

Prezada Servidora

Atendendo ao estabelecido nas Resoluções nº 001/2008, em seu art.10 § 3º inciso I, § 7º alíneas “b” e “C”, § 8º e § 10, cujo objeto visa organizar os trabalhos da Sessão de Eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabuna, nos termos do art. 12 do Regimento Interno, com as alterações das Resoluções 01, 02 /2008, para efeito de Registro dos Candidatos da Chapa indicada pelos subscritores deste, para disputarem o pleito que se realizará no dia 30 de novembro de 2018, às 14:00 horas, no Plenário Vereador Raymundo de Oliveira Lima, visando gerir o Poder Legislativo de Itabuna no biênio 2019/2020, os seguintes Vereadores:

NOME DO VEREADOR CANDIDATO	CARGO DA MESA
	Presidente
	1º Vice – Presidente
	2º Vice – Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário
	3º Secretário

Na oportunidade registram os subscritores do presente, que a chapa apresentada nesta ocasião observa, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária, bem assim que a fundamentação do pedido de inscrição atende os procedimentos impostos pelas Resoluções que balizam o processo eleitoral, razão pelas quais nos responsabilizamos.

Termos em que, espera o pertinente registro nos moldes legais.

Termo de recebimento: Às _____ horas e _____ minutos do dia _____ de _____ de 2018, recebo este requerimento pra efeito de Registro Chapa integrada pelos candidatos acima indicados, visando disputar o pleito que se realizará nesta Sessão Especial do Poder Legislativo Itabuna, para gerir a Casa Legislativa no biênio 2019/2020, informando que em razão do horário de entrega deste requerimento, a chapa disputará o pleito com o número _____. Eu Margareth Borges Brandão, lavrei o presente Termo em consonância com as regras que regem o processo legislativo de eleição da Mesa Diretora, o qual subscrevo para os efeitos legais.x.x.x.x.x.x.x.x.

Mbb/Sec. Parl.